
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº. 004/2019/IPECAN.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora-segurada Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição**, a servidora-segurada Sra. **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 427695 SSP/RO, CPF/MF nº. 390.133.402-53, efetiva no cargo de PROFESSOR(A), NIVEL II, cadastro 94, carga horária 25 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo nº. **008/2019/IPECAN**, *no art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 98, inciso “I”, “II”, “III” e “IV”, § 1º da Lei Municipal de nº. 730/2016, de 04 de março de 2016.*

Art. 2º O Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia– IPECAN, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (art. 2º da E.C 47/2005 de 05/07/05).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Campo Novo de Rondônia - RO, 12 de março de 2019.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.007/2017.

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:0CC85D36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2019. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>